



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO N° 086/07

LEI N° 938/07, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE RUA URBANA NO CENTRO DE
ARACOIABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente de **Rua Francisco Amaro Bezerra**, mais conhecida como **Vila Amaro** a rua Pedro Guedes Alcoforado, em homenagem ao seu fundador Sr. Francisco Amaro Bezerra.

Parágrafo Único – O homenagiado de tradicional família Amaro Bezerra foi Vereador do Município na década de 60 e 70.

Art. 2º – Fica denominada oficialmente de rua **Coronel Pedro Guedes** a rua 121 localizada no antigo conjunto COHAB, hoje Francisco Silvestre Ferreira.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de agosto de 2007.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE